

PROJETO MUDANDO VIDAS

CNPJ Nº. 26.541.507/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

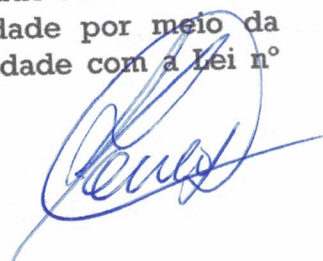
I. – CONTEXTO OPERACIONAL.

NOTA 01 – Objetivos Constantes de Seu Estatuto:

- a) Oferecer apoio às mulheres e famílias de comunidades carentes, que vivem em situação de vulnerabilidade social, através de programas assistenciais, preventivos e de promoção humana, que se executarão mediante ações formativas e educativas com base na solidariedade e na justiça;
- b) Promover a participação e organização do coletivo do PROJETO MUDANDO VIDAS, na perspectiva da transformação da realidade sociopolítico, ética, econômica e ecológica para a construção de uma sociedade mais justa;
- c) Favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas;
- d) Despertar no coletivo do PROJETO MUDANDO VIDAS e na comunidade circundante, o interesse, responsabilidade e compromisso em cuidar da natureza e do meio ambiente, através da conscientização e ações práticas;
- e) Acompanhar as mulheres, na promoção e defesa de seus direitos individuais e coletivos promovendo mecanismos de participação social e política;
- f) Formação e capacitação das mulheres para a geração de renda;
- g) Criar espaço de participação e integração das famílias no projeto e deste na comunidade, especialmente das mulheres;
- h) Favorecer uma rede de cooperação e participação de voluntários locais e internacionais como apoio ao PROJETO MUDANDO VIDAS;
- i) Promover ações administrativas e judiciais de interesse coletivo dos beneficiários do PROJETO MUDANDO VIDAS;
- j) Cultivar suas ações, o respeito, a dignidade e a liberdade;
- k) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 02 – As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19 e em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e NBC – ITG 2002(R1).



III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram; verificação de registros e documentos, contabilização, elaboração de Balancetes mensais, Balanço Anual, Demonstrativos de Apuração e Resultados.

NOTA 03 – O Regime contábil adotado é o de competência.

NOTA 04 – CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS, ESPECIALMENTE COM GRATUIDADES, DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSOS.

As receitas com contribuições, doações, subvenções e demais receitas foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência. As Receitas e Despesas da Entidade são apuradas e registradas em contas próprias e distintas, através de documentos que estão em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 05 – PATRIMÔNIO SOCIAL.

Os recursos que compõem este grupo patrimonial são acrescidos das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 06 – CORREÇÃO MONETÁRIA.

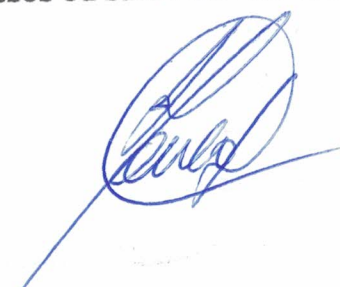
A entidade não faz correção monetária dos bens e do patrimônio social, pois a partir de 1995 a legislação tributária por meio da lei 9.249/95 e a alteração da Legislação Societária através da lei 9.457/1997 desobrigaram as entidades com personalidade jurídica a realizar tal procedimento.

NOTA 07 – RECURSOS INGRESSADOS NA ENTIDADE.

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 08 – VALORES DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS E CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADAS AS GRATUIDADES OFERECIDAS.

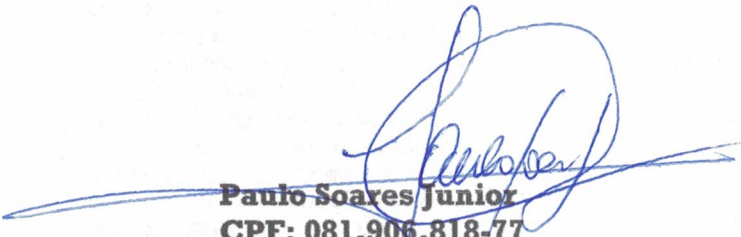
Todos os serviços prestados a comunidade são totalmente gratuitos e os recursos recebidos e valores gastos estão reconhecidos nas contas contábeis pelo regime de competência. Assim, todas as contas contábeis e seus respectivos registros refletem ingressos ou saída de recursos utilizados ou a serem utilizados em serviços gratuitos.



NOTA 09 – VALORES DAS DOAÇÕES E CONVÊNIOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS INSERIDOS NAS RÚBRICAS: RECEITAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Doações Incondicionais	R\$ 35,07
Receitas de Ofertas	R\$ 25,98
Receitas de Subvenções Sociais SEMAS-RP	R\$ 308.000,00
Receitas de Subvenções Sociais EMENDAS-RP	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 408.061,05

Ricardo Rogério Tostes
CPF: 256.788.428-97
Presidente



Paulo Soares Junior
CPF: 081.906.818-77
TC-CRC/SP 146093/O-8